



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.740 - DE 02 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO DE AVÓ À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 120, Inciso IV, alínea "b" da Lei Municipal nº 2.847/2005;

CONSIDERANDO o teor da Certidão de Óbito matrícula nº 098947 01 55 2025 4 00196 064 0043198 90,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidor Público Municipal MAIKEL DOS SANTOS, matrícula funcional nº 2119/00, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença pelo Falecimento de sua avó Sra. Eva Rodrigues da Costa, pelo período de 01 (um) dia, com início em 11/06/2025 e término em 12/06/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo